

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.342/2019 - ASDH/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Lei Municipal n.º 1.873/1999 - Lei de Criação do CMDCA-Rio.

DELIBERA:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019, do Itaú Social, que terá a seguinte composição:

A-Conselheiros Governamentais:

1-Marcelo Damasceno Barros – Secretaria Municipal de Cultura
- SMC

2-Paula da Silva Caldas - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

B-Conselheiros Não Governamentais:

1-Maria America Diniz Reis- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA –RJ

2-Alessandra de Souza Pinheiro – Associação Redes de Desenvolvimento da Maré

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.

Carla Marize Augusta da Silva